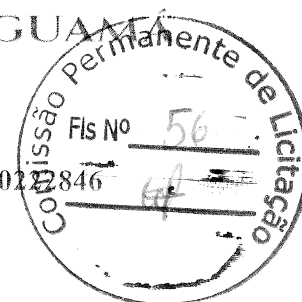




PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÃ  
PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222846

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.785.185/0001-52, com sede na Rua Chico Anísio, Vila Nova, Oeiras do Pará/PA, CEP: 68.685-000, representada por WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

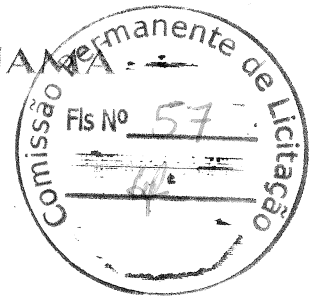
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato 20222846, que tem como objeto a contratação de serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Matilde Júlio de Castro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Tomada de Preço nº 2/2022-005.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0402 FUNDEB**

**Dotação Orçamentária:**

12 361 1008 1.005 – Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares do FUNDEB – Ens.Fundamental

**Classificação econômica:**

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

**Subelemento:**

4.4.90.51.92 – Benfeitorias e instalações

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 20 de janeiro de 2023 e encerra-se em 18 de julho de 2023.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

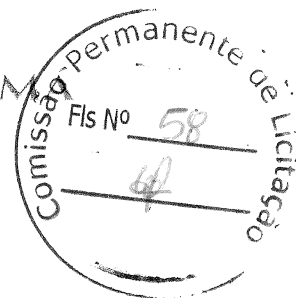
### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de janeiro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH Assinado de forma digital por  
TAVEIRA:57947236291 CRISTIANA GRIMOUTH  
TAVEIRA:57947236291

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO:06081168000155

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO:06081168000155

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55

CONTRATANTE

W M CONSTRUCOES E  
SERVICOS

LTDA:18785185000152

W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 18.785.185/0001-52

CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por W M  
CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:18785185000152  
Dados: 2023.01.16 09:43:48 -03'00'

WLLISSES  
FERNAN  
SANTOS  
CARDOS  
O:785758  
34215

Assinado de forma digital  
por WLLISSES FERNAN  
SANTOS  
CARDOSO 78575834215  
Dados: 2023.01.16  
09:44:10 -02'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_